



P R E F E I T U R A D E

Bom Conselho

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

PORTARIA Nº 015/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e de acordo com o Inciso VII do art. 80 da Lei Orgânica Municipal promulgada em 05 de abril de 1990

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR uma Comissão de Avaliação de Bens Móveis Inservíveis ao uso do Município, composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE:

Arcônio Guerra Camboim
Diretor de Estradas, Transporte e Trânsito
CPF: 272.101.114-68

MEMBROS:

Luis Henrique Crespo de Matos
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Matriculanº 2017011

Ricardo Leoni Crespo de Matos
Diretor de Agricultura e Desenvolvimento da Pecuária
Matricula: 2017052

Art. 2º- Esta Comissão, sob a presidência do primeiro, que deverá tratar, especificamente, do levantamento detalhado, avaliação e localização dos bens inservíveis, para posterior alienação, constantes do Patrimônio do Município, com a finalidade de emitir, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatórios circunstanciados para fins de Alienação Administrativa.





Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário.

Publique-se Registre-se

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 10 de Janeiro de 2019



Dannilo Cavalcante Vieira
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 10 de Janeiro de 2019.

Katarina Tenório Cavalcante Vieira
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional